



## Revisão PDM Ílhavo - Representante da Assembleia Municipal

**De** Cláudia Morgado <claudia.morgado@cm-ilhavo.pt>

**Data** qui, 03/07/2025 11:39

**Para** Presidente AML <ami.presidente@cm-ilhavo.pt>

**Cc** João Campolargo <Presidente@cm-ilhavo.pt>; João Diogo Semedo <joao.semedo@cm-ilhavo.pt>; Assembleia Municipal <AML@cm-ilhavo.pt>

 1 anexo (556 KB)

CC-RevisaoPDMIlhavo.pdf;

Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo,

No seguimento da deliberação de abertura do procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ílhavo, procedeu, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) à publicação da constituição da Comissão Consultiva para o acompanhamento do plano, conforme publicado em Diário da República através do Despacho n.º 6667/2025, de 17 de junho, que se remete em anexo.

Após publicação do despacho a CCDR-C, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), onde decorrem todos os passos relacionados com os trabalhos de articulação entre entidades, pediu a cada uma das entidades que indicassem os seus representantes no âmbito do procedimento.

Por impossibilidade no funcionamento do PCGT esse primeiro pedido não pode seguir diretamente para a Assembleia Municipal, tendo por isso a Câmara Municipal recebido solicitação para articular essa solicitação com o órgão deliberativo. Deverá, por isso, no seguimento, a Assembleia Municipal de Ílhavo indicar o seu representante, respetivo contacto telefónico e e-mail de contacto, para que se possa carregar essa informação na Plataforma, de forma tão breve quanto possível, por forma a ficar disponível para todas as entidades envolvidas no processo.

Através destes contactos, o membro indicado receberá credenciais pessoais para acesso à PCGT, permitindo que todas as comunicações subsequentes neste âmbito possam ter o seu normal funcionamento e que o representante da Assembleia receba de forma autónoma todas as notificações e convocações tendentes ao processo.

Mais se informa, conforme transmitido pela CCDR-C que, havendo necessidade de se alterar o representante, tal substituição pode ocorrer a todo o momento.

Pedíamos que pudessem indicar o V/ representante de forma tão breve quanto possível, por forma a podermos acautelar a normal prossecução do procedimento.

Com os melhores cumprimentos,

**Cláudia Morgado**

CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ílhavo

cm-ilhavo.pt

234 329 600 (chamada para rede fixa nacional)

Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo

